



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 634/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que estabeleça contato com a empresa concessionária responsável pelo transporte público de Itajaí, a fim de discutir a viabilidade e implementação de um novo horário de ônibus, entre 07h e 07h30mim, linha T2B, bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo de viabilidade, com o intuito de discutir a viabilidade e implementação de um novo horário de ônibus, entre 07 h e 07h30mim, linha T2B, bairro Cidade Nova. Sendo esta linha T2B a única no horário da manhã, o ônibus fica superlotado, já no início do trajeto, impossibilitando a entrada de novos passageiros. Muitos ficam no ponto de ônibus, aguardando a próxima linha, que vem acarretando atrasos dos usuários, no trabalho, nas consultas médicas e compromissos pessoais. Compreendemos a importância de oferecer um serviço de transporte público eficiente e acessível à população, especialmente para atender às necessidades dos trabalhadores. Sendo esta propositura uma solicitação dos munícipes, que necessitam do transporte público diariamente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2024**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
**VEREADOR - MDB**